



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 272/2015**

Dispõe sobre a permuta em suas unidades jurisdicionais dos Juízes do Trabalho Silvio de Nazaré Ramos da Silva Neto e Humberto Folz de Oliveira.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus (art.117, LOMAN); e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 78/2015/SGPES/SM, o Parecer Jurídico nº 430/2015, a Certidão da Corregedoria e demais informações do Processo Eletrônico TRT nº MA-1036/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a permuta entre os Juízes SILVIO DE NAZARÉ RAMOS DA SILVA NETO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Manaus, e HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, de modo que o primeiro passe a exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Tefé e, o último, a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de setembro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região